



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024**

A Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Passagem/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa para executar os Serviços Prestação Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Passagem/RN, em favor da empresa FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.971.472/0001-85. Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor Genival Luiz doa Santos, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
Passagem/RN, 04 de abril de 2024.

Flavia Cristiane Silva Paiva
Agente de Contratação